

DECRETO N. 5133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1962
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE.

no uso de suas atribuições e tendo em vista parecer da
Comissão de Revisão do Enquadramento do Pessoal,

RESOLVE:

— tornar sem efeito o Decreto n. 4836, de 26 de setembro
do ano corrente no que se refere ao enquadramento no car-

go de Ajudante de Oficina Metaúrgica, Código ART.00 6 B.,
do Grupo Ocupacional Artífice e Trabalho Braço, dos funcio-
nários: Amaro da Silva Manta, mat. 6206; Jorge José Serpa Fi-
lho, mat. 1430; José Genes da Silva, mat. 5003; Severino
Francisco de Souza mat. 7563 e Vadir José dos Santos, mat.
n. 3131 e enquadrá-los, a partir de 1º de setembro do pas-
sado, no cargo de Mecânico, Código ART.00 25 E, do mes-
mo Grupo Ocupacional, do Quadro Único do Pessoal do Po-
der Executivo.

Recife, 30 de novembro de 1962

ARTHUR LIMA CAVALCANTI

Vice-Prefeito no exercício do cargo de prefeito